
Re: Questionamentos TRE-MS PE 45/2022

De : Érika Murackami Duarte Da Rosa <erika.rosa@tre-ms.jus.br>

Ter, 08 de Nov de 2022 16:45

Assunto : Re: Questionamentos TRE-MS PE 45/2022

Para : Dayane Europeu

<administrativo@grupoinovva.com.br>, Ulysses Almeida <ulysses.almeida@tre-ms.jus.br>, MARCELO SILVA DE NOVAES <marcelo.novaes@tre-ms.jus.br>

Cc : Kleyton de Oliveira <kleyton@grupoinovva.com.br>, Jacob Nácul <jacob@grupoinovva.com.br>

Prezada

Seguem as respostas:

Esclarecimento 01: Sim, está correto o entendimento. Pelo quantitativo solicitado não se faz necessário comprovar implantação de Acesso WiFi outdoor.

Esclarecimento 02: Os argumentos trazidos mostraram-se válidos, porém o pedido de esclarecimento não é o instrumento correto. Será necessário alteração do Termo de Referência com a republicação do Edital no momento oportuno. **Desta forma acolho o pedido de esclarecimento como impugnação nos termos do capítulo 16 do Edital.**

Esclarecimento 03: Os argumentos trazidos mostraram-se válidos, porém o pedido de esclarecimento não é o instrumento correto. Será necessário alteração do Termo de Referência com a republicação do Edital no momento oportuno. **Desta forma acolho o pedido de esclarecimento como impugnação nos termos do capítulo 16 do Edital.**

Esclarecimento 04: Sim, está correto o entendimento.

Esclarecimento 05: Está incorreto. A implantação e configuração dos pontos de acesso WiFi precisa considerar o lançamento de cabos de rede, canaletas, fixação dos equipamentos em tetos ou paredes e o que mais for necessários para o correto funcionamento do WiFi desde desencaixotar até entregar o serviço de WiFi funcionando corretamente no prédio com qualidade de cobertura.

Esclarecimento 06: Sim, está correto. Apenas o lançamento de cabos lógicos do ponto de fixação do equipamento WiFi até o rack mais próximo, distância essa que não poderá ser superior a norma aplicável.

Esclarecimento 07: Os serviços necessários poderão ser implantados usando servidores virtuais do TRE-MS, Linux ou Windows, bem como poderão ser implantados em equipamentos adquiridos pelo presente pregão, ficando a critério da contratada decidir qual

caminho entregará melhor serviço ao TRE-MS. Caso opte por usar servidores virtuais do TRE-MS é possível fazer consulta via e-mail (sgi@tre-ms.jus.br) para verificar quais licenças estão disponíveis para uso.

Att,

Érika Murackami Duarte da Rosa

Seção de Licitação e Compras - TRE-MS
(67) 2107-7026 ou (67) 3326-5560

De: "Dayane Europeu" <administrativo@grupoinovva.com.br>

Para: pregoeirotrems@gmail.com, pregoeiro@tre-ms.jus.br

Cc: "Kleyton de Oliveira" <kleyton@grupoinovva.com.br>, "Jacob Nácul" <jacob@grupoinovva.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 7 de Novembro de 2022 16:43:29

Assunto: Questionamentos TRE-MS PE 45/2022

Boa tarde,

Em anexo enviamos nossos questionamentos a respeito do PE nº 45/2022

Favor confirme o recebimento deste.
Agradeço desde já.

--



Dayane Europeu
Administrativo/ Financeiro
administrativo@grupoinovva.com.br
T +55 61 3032-6602
M +55 61 984426671
www.grupoinovva.com.br
VISITE NOSSO NOVO SITE